
PORTARIA Nº 1.223, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual nº 9.203, de 5 de abril de 2024, que criou o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital com a competência para julgar as demandas estabelecidas na Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o teor do expediente encaminhado pela Magistrada Nathalya Ataíde Fernandes, Juíza Substituta designada para responder pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual da Comarca da Capital, por meio do Ofício nº 30-6179/2024; e

CONSIDERANDO, por fim, a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL nº 09, de 20 de junho de 2017 e na Resolução TJ/AL nº 02, de 25 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, provisoriamente, de ofício, a servidora **Sara Jamille Pereira Costa Florisbal**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, do 1º Juizado Especial Cível para a 7ª Vara Criminal/1º Tribunal do Júri, ambos da Comarca da Capital.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 1.051, de 5 de agosto de 2024, que removeu, provisoriamente, a sobredita servidora para o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual da Comarca da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 13/09/2024